

ACTA N.º 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-08-1999

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Eng.º Cruz Tavares e Eng.º Belmiro Couto

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Por unanimidade, foi deliberado aprovar as actas nºs 32 e 33.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e setenta e seis milhões setecentos e um mil oitocentos e oitenta e oito escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e seis milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e setenta e seis mil e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta mil seiscentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões cento e dois mil quinhentos e dezoito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e setenta e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quatrocentos e seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta escudos e sessenta centavos.

Rubrica [Handwritten signature]

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do aveirense Sr. Carlos Vicente Ferreira, que foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia, durante dezoito anos deixando uma obra que muito engrandece e honra aquela Instituição, tendo sido também uma das ilustres figuras homenageadas por esta Câmara Municipal, por ocasião das Festas da Cidade de 1998, com a medalha de mérito municipal, como forma de reconhecimento pela sua acção em prol da comunidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, transmitir à família o teor da presente deliberação.

PROTECCÃO CIVIL - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que no passado dia 19 de Julho, foi oficialmente comunicada a aprovação pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, o Plano Municipal de Emergência de Aveiro, o qual será ainda submetido a aprovação do Serviço Nacional de Protecção Civil.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse ter já conhecimento desta notícia, através da Imprensa. A propósito mostrou estranheza por algumas notícias serem veiculadas através da Imprensa antes de serem dadas ao conhecimento de todo o Executivo.

Sobre isto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse ter recebido comunicação escrita sobre esta matéria e que confrontado com perguntas por parte de alguns jornalistas, respondeu naturalmente, não deixando de realçar que se trata de um documento que foi elaborado ainda na vigência do mandato anterior.

Continuando, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse ser bom não esquecer que há Vereadores, que não tendo qualquer tempo atribuído, não passam pela Câmara todos os dias e, por isso, não têm conhecimento das coisas com a mesma rapidez devendo por isso ser informados antes de elas transparecerem para os jornais. O Gabinete de Imprensa existe e deverá estar ao dispôr da Câmara Municipal e não apenas de um ou outro dos seus membros.

FARAV/99: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos felicitou o Sr. Vereador Jaime Borges pelo trabalho desenvolvido em termos de organização da FARAV, que em sua opinião

decorreu muito bem, realçando a disposição dos stands no Pavilhão rectangular que proporcionaram uma boa configuração e uma melhor visualização de todos os expositores. 27

De seguida, o Sr. Vereador aludiu ao facto de, também pela Imprensa, ter sabido que um artesão do nosso concelho, concretamente do lugar de Verba - Nariz, ter declarado na Imprensa que veio participar na FARAV por ter sido apoiado pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, facto que estranha e lamenta, chamando a atenção da organização para estas falhas que não podem repetir-se. de

O Sr. Vereador Jaime Borges respondeu que o artesão em causa no dia da abertura esteve a trabalhar ao vivo no stand da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro mas que nos restantes dias esteve no pavilhão da Junta de Freguesia de Nariz, tendo também sido apoiado por esta e pela Câmara Municipal de Aveiro.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE ONCOLOGIA: - Na sequência da deliberação de 1 de Julho, findo, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que, concerteza por lapso, não constou do teor daquela deliberação, a oferta de um cocktail aos participantes do Congresso de Oncologia que decorrerá no Centro Cultural e de Congressos de 6 a 9 de Outubro, próximo. Face ao exposto, propôs que se aprove agora essa oferta, para cerca de 500 pessoas, o que mereceu a concordância de todos os Membros presentes.

EDIFÍCIOS DEGRADADOS: - No uso da palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia aludiu ao facto de existirem muitos prédios na cidade cujas fachadas se encontram degradadas, tendo feito especial referência ao Bairro das Baírocas, propriedade da Segurança Social e que já foi objecto de notícia na Imprensa, acontecendo o mesmo com a Igreja de Nossa Senhora das Barrocas.

O Sr. Presidente esclareceu que os moradores do Bairro em causa já tinham solicitado a ajuda do Município e que, apesar de não ser da responsabilidade da Autarquia, foi-lhes comunicado que seria prestado todo o apoio possível, nomeadamente através da disponibilização, a título gratuito, de andaimes e tintas e que o processo só não avançou mais cedo, porque não houve disponibilidade imediata por parte dos Armazéns Gerais, pelo que ficou muito surpreendido com a notícia publicada no jornal.

Quanto à Igreja de Nossa Senhora das Barrocas, o Sr. Vereador Jaime Borges adiantou que apesar do imóvel ser da inteira responsabilidade do IPPAR, foram já estabelecidos contactos com aquela entidade, no sentido de promover a rápida resolução do problema.

TRÂNSITO: - A mesma Sra. Vereadora aludiu também à rotunda localizada nas traseiras do Oita, perguntado para quando se prevê a mudança do PT ali existente tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio esclarecido que o assunto está a ser tratado, tendo já providenciado junto da EDP a mudança do mesmo, pensando que durante o próximo mês de Setembro tudo ficará resolvido.

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia perguntou qual o ponto da situação relativamente ao assunto em epígrafe, tendo o Sr. Presidente informado que o Gabinete de Património se encontra a proceder à elaboração da chamada "Carta de Risco" dos prédios com valor arquitectónico que precisam de recuperação.

Por sua vez o Sr. Vereador Jaime Borges informou que se encontra já concluída a classificação de risco dos imóveis de Arte Nova do Concelho de Aveiro, tendo mostrado um exemplar da mesma que, oportunamente, fará distribuir por todos os Srs. Vereadores.

DEMOLIÇÕES: - Ainda pela Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia foi feita nova referência à demolição da casa situada na Av. Artur Ravara, tendo perguntado qual o motivo porque o r/c da parte que não foi demolida se encontra selado. O Sr. Vereador Jaime Borges esclareceu que o imóvel em causa terá que ser observado por um técnico, em virtude de se encontrar encostado a uma habitação que pode eventualmente ser posta em risco.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – OBRAS DE RECUPERAÇÃO: - Ainda pela Senhora Vereadora foi questionado o ponto da situação das obras do Edifício dos Paços do Concelho, a que o Sr. Presidente respondeu, dizendo que há uma questão que quer sujeitar à análise de todos e que tem a ver com a decisão de se autorizar a realização, como trabalhos a mais, de uma cave do lado direito do edifício. Diz que do lado esquerdo já existe uma que, contudo, não pode ser alargada, podendo aproveitar-se o lado direito para efectuar uma outra que em nada altera a concepção inicial e permite ganhar um espaço muito útil para as novas gerações. Finalizou, dizendo que é um assunto que se encontra em estudo e que trará ao conhecimento de todos brevemente.

NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: - A Senhora Vereadora aludiu ainda e uma vez mais às novas instalações municipais, tendo referido que, embora os funcionários

reconheçam que se estão a tomar medidas tendentes à melhoria das instalações, há ainda algumas arestas por limar, solicitando que as mesmas sejam vistas, como por exemplo, a questão do contacto com o público que, segundo lhe foi informado, seria mais higiénico que se fizesse em todos os balcões o que se fez com a tesouraria e, também a questão da separação das secções para evitar o conflito de serviços que, naturalmente, surge pelo facto de não haver divisões entre os diversos serviços instalados no rés-do-chão.

O Sr. Presidente disse que para além das melhorias já efectuadas outras estão em curso, na busca de soluções que satisfaçam e contribuam para uma melhoria e um melhor ambiente de trabalho..

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO-CHAVE: -

Pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi feita uma referência à resolução do problema relacionado com a Cooperativa Chave, inerente ao pagamento das áreas a mais por esta ocupadas aquando da construção, tendo perguntado quais as dificuldades que surgiram e que levaram a que não se concretizasse a escritura. Apelou para que se tome uma posição que resolva de vez este impasse já que a Cooperativa merece ser apoiada pois que apostou na auto-construção em Aveiro contribuindo assim para a resolução de parte dos problemas da carência habitacional na cidade.

O Sr. Presidente explicou os motivos que levaram à não assinatura do contrato, concretamente que no momento da assinatura deu conta de que o seu teor não estava de acordo com o que havia sido deliberado na última reunião. Mais informou que, posteriormente, realizou com a respectiva Direcção nova reunião e que em face das dificuldades financeiras demonstradas por estes, pediu aos nossos serviços para efectuarem um orçamento das infra-estruturas em falta as quais se cifram em oito mil e quatrocentos contos e que a CHAVE pretende que o diferencial existente entre este valor e aquele que havia sido calculado para as áreas a mais (vinte e dois milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um escudos), seja imputado às infra-estruturas já por si executadas.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com o exposto e, por isso, rectificar na parte respectiva, a deliberação de 5 do corrente mês neste sentido: Que ao montante de vinte e dois milhões setecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um escudos, devido pela ocupação de áreas a mais e calculado de acordo com a Portaria 76/98, seja subtraído o valor de catorze milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um escudos, valor calculado para as infra-estruturas já executadas pela Cooperativa; que o pagamento da parte restante de oito mil e quatrocentos escudos, seja convertido na

execução por parte da Cooperativa, das infra-estruturas em falta, assim discriminadas: pavimentação – três mil setecentos e cinquenta contos; passeios – mil cento e cinquenta contos; infra-estruturas eléctricas – dois mil e quinhentos contos; infra-estruturas telefónicas – seiscentos contos; e infra-estruturas de abastecimento de água – quatrocentos contos.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS AGRAS: - No uso da palavra e sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador prof. Celso Santos, fez a seguinte declaração: "Perante o que foi tornado público através dos jornais, quanto ao encerramento da Escola Primária do Largo Maia Magalhães, queria manifestar o meu contentamento pela mudança, na medida em que sempre considerei que o edifício estava desadequado, física e pedagogicamente, para o ensino, o que no mandato anterior mereceu a decisão de se construir um novo edifício, com boas condições e em local muito próximo. Na oportunidade, mereceu grande contestação quer por parte de alguns pais quer de professores, por ser encerrado este edifício. Perante as notícias veiculadas, vejo com algum espanto que os pais e professores não contestaram e aceitaram o encerramento do edifício e não se importam, ao que parece, que os seus educandos tenham que percorrer uma distância de 500 metros para um novo local nas Agrads, onde a actual Câmara resolveu construir outro."

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida, deu-se início à apreciação dos assuntos que constam da agenda de trabalhos.*

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E⁺ PROLONGAMENTO DOS MUROS NOS CANAIS DA CIDADE - SEGUNDA FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro, último, que procedeu à abertura de concurso público, para a realização da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação do DOM-DPO, no sentido de se proceder a uma rectificação ao teor da referida deliberação, nomeadamente quanto ao âmbito da intervenção, preço base estimado e prazo de execução, os quais passarão a ser, respectivamente: inclusão da zona G, constituída pelo troço do canal do Paraíso, compreendido entre a Ponte da Dobadoura e o regulador de nível situado junto ao Pavilhão do Beira-Mar e o Cais dos Santos Mártires; quinhentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e nove escudos; e dezasseis meses, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Comissão de Análise das Propostas, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma ETERMAR, S.A., pela importância de oitocentos e

quarenta milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e três escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, bem como a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente informou o Executivo de que foi já homologada a candidatura deste projecto ao Sub-Programa B do PROCENTRO, pelo que está garantido o seu financiamento em 75% do custo global da obra.

CONSTRUÇÃO DE TRÊS COMPORTAS DE CHARNEIRA NO CANAL DE SÃO ROQUE:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Maio último, que procedeu à abertura de concurso público, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma ETERMAR, S.A., pela importância de cento e nove milhões noventa e nove mil setecentos e noventa escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovadas a adjudicação e a minuta do respectivo contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

ALIENAÇÃO DE BENS – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento das informações técnicas nºs 82 e 83/99, prestadas pelo DPGP, que propõem a alienação, por hasta pública, de 5 lotes de terreno no loteamento do Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro, identificados em planta anexa ao correspondente processo, com os nºs 5, 13, 16, 17 e 18, aos quais correspondem, respectivamente, as seguintes bases de licitação: seiscentos e noventa mil contos, oitenta e três mil contos, cento e setenta e nove mil contos, cento e oitenta e nove mil contos e trezentos e quarenta mil contos.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, aprovar a alienação dos referidos lotes, bem como as condições de venda, que aqui se dão como transcritas e fazem parte do correspondente processo.

Foi também deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que a hasta pública tenha lugar entre os meses de Setembro e Novembro, em data a definir pelo Sr. Presidente.

Neste momento, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio, a fim de se deslocar para o aeroporto para a sua viagem a Inglaterra, conforme deliberado na última reunião.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:

- Dando seguimento à deliberação de 23 de Dezembro do ano findo, que procedeu à abertura de concurso para a empreitada em epígrafe, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, o relatório final do júri do concurso, cujo teor leu. De seguida, deu a conhecer a todos os Srs. Vereadores as maquetes apresentadas por cada um dos concorrentes, tendo tecido breves comentários e dado alguns esclarecimentos sobre o conteúdo de cada uma.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do Júri, cujo teor aqui se dá como transcrito e, de acordo com os fundamentos constantes do mesmo documento, que ficará a fazer parte integrante da presente acta, transmitir aos concorrentes que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita ao concorrente nº 2 – Consórcio Empreiteiros Casais/Rosas Construtores, pelo valor de um bilião duzentos e noventa e nove milhões trezentos mil cento e noventa e dois escudos, para um prazo de execução de 18 meses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

LOTEAMENTO DA VOUGAINVEST: - O Sr. Presidente apresentou ao conhecimento da Câmara, uma adenda ao Protocolo estabelecido com a VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda., aprovado por deliberação de 15 de Junho do ano findo, tendo explicado que esta adenda surge da necessidade de se especificar melhor as obrigações da VOUGAINVEST, no que diz respeito à construção da passagem superior ao cruzamento do “Nó do Pingo Doce” e respectivos acessos, incluindo ainda a rotunda que a Câmara Municipal de Aveiro pretende implantar sob a dita passagem, bem como os custos que à VOUGAINVEST compete participar e que agora foram fixados na importância de cento e dezasseis milhões de escudos, para as obrigações constantes das alíneas b) e c) do artigo 3º. do protocolo ora aditado, ficando a competir à Câmara Municipal o custo das obras que excederem este valor.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a referida adenda, cujo teor aqui se dá por inteiramente reproduzido e fica a constituir parte integrante da presente acta.

CONFERÊNCIAS DO NOVO MILÉNIO: - O Sr. Presidente deu conhecimento

de que as Conferências do Novo Milénio, ocorrerão nesta cidade entre Outubro de 1999 e Abril do ano 2000 e que, para além das conferências propriamente ditas, que em regra funcionarão pelo sistema de painéis seguidos de debate, haverá uma série de iniciativas paralelas de âmbito cultural e tecnológico, como por exemplo uma demonstração de robótica, diversas exposições e espectáculos de âmbito cultural (dança, multimédia, etc.).

Mais informou que a Comissão de Honra será constituída pelo Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia, o Sr. Ministro da Cultura, o Sr. Reitor da Universidade de Aveiro, o Sr. Bispo de Aveiro e o Prof. Maria Malheiro (Instituto Abel Salazar), estando também já confirmadas as presenças de algumas figuras públicas, de reconhecido mérito e visibilidade nacional e internacional, cujos nomes deu conhecimento.

Sendo esta um iniciativa de grande relevo a nível nacional, que irá trazer a Aveiro grande prestígio e, porque o programa das mesmas implica a realização de conferências de imprensa, produção de folhetos, cartazes, uma brochura e, ainda, a realização de uma publicação com o conteúdo dos debates mais interessantes, o Sr. Presidente propôs que para o efeito seja disponibilizada a verba de vinte mil contos. A este respeito, o Sr. Presidente adiantou que o evento está a ser um veículo de grande curiosidade, pelo que se está igualmente a tratar do financiamento por patrocínios das conferências sendo, neste momento, as expectativas em torno desta questão bastante positivas.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o programa respectivo, bem como o orçamento preliminar.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por

proposta do Sr. Presidente e por se encontrarem reunidas as condições para a transferência das verbas resultantes do financiamento dos projectos do Programa Aveiro Cidade Digital, foi deliberado, por unanimidade, transferir para as contas bancárias autónomas das respectivas entidades promotoras, os seguintes valores: Câmara Municipal de Aveiro – Projecto Estaleiro – 17.960.000\$00; Universidade de Aveiro – Projecto Ciber Parque de Jogos – 13.023.600\$00; Hospital Distrital de Aveiro – Projecto Saúde Net – 14.351.712\$00.

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS – FORNECIMENTO DE QUATRO VIATURAS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS TIPO-AUTOCARROS: - Na sequência do ofício enviado pelos SMA, a Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração daqueles serviços, bem como a respectiva minuta do contrato, que adjudicou à Firma IVECO PORTUGAL – Comércio de Veículos Industriais, Lda., a aquisição de quatro viaturas acima indicadas, pelo valor global de cinquenta e sete milhões seiscentos e vinte e um mil escudos, acrescido de IVA.

IDEM – FORNECIMENTO DE VALIDADORES E MÁQUINAS DE EMISSÃO AUTOMÁTICA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE: - Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 17 de Agosto, corrente, que adjudicou à firma RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., pelo valor global de sessenta e quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil escudos, acrescido de IVA, o fornecimento do equipamento supracitado, bem como aprovar a minuta do contrato junta ao correspondente processo.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 do mês findo, que procedeu à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, para a realização da empreitada em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma VIEIRAS, L.DA, pela importância de sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovadas a adjudicação e a minuta do respectivo contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

REFORÇO DAS FUNDAÇÕES DOS APOIOS DA PONTE DA BALSA EM EIXO: - Em presença do processo relativo à empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma AFONSO GOMES DOS REIS, na modalidade de concurso limitado, pela importância de dois milhões cento e cinquenta e três mil e setecentos escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a referida adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS -

CONCLUSÃO: - Foi também presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma MANEUL VALENTE & PINHEIRO, L.DA, na modalidade de concurso limitado, pela importância de vinte e dois milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovadas a adjudicação e a minuta do respectivo contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

ARRANJO DO RELVADO DO ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - No

seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho último, que procedeu à abertura de concurso, na modalidade de ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe e de acordo com a informação prestada pelo DOM, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma RED - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, L.DA, pela importância de cinco milhões de escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovadas a adjudicação e a minuta do respectivo contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

ESCOLAS DO CONCELHO - VEDAÇÃO DA ESCOLA N.º 5 -

CARDADEIRAS: - No seguimento da consulta de preços efectuada, tendo em vista a realização da empreitada em epígrafe, autorizada por despacho da presidência datado de 3 de Julho último e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Avaliação das Propostas, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir

aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma **SILVAS**, pelo valor de dois milhões dezoito mil seiscentos e quinze escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS E PRÉ-ESCOLARES DO MUNICÍPIO:

- No seguimento da consulta de preços efectuada, tendo em vista a aquisição do material em epígrafe, autorizada por despacho da presidência datado de 18 do mês findo e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à firma **SOPINAL - SOSA, NADAIS E PINHO, L.DA**, pelo valor total de novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUÇOS - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Concluído o projecto referente à obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, face a uma informação do DOM-DPO, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do artº 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para a realização daquela empreitada, para a qual se prevê um estimativa orçamental de dois milhões oitocentos e oitenta mil escudos.

Também por unanimidade, foi deliberado aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA FORÇA-VOUGA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE BT:

- Em face de uma informação do DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, conforme consta do artº 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de custos no valor de sete milhões novecentos e vinte e cinco mil e cem escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS – REDE DE BT:

Por unanimidade, foi ainda deliberado, em face de outra informação do DOM-DPO e considerando a necessidade de alimentar dois edifícios que se encontram em fase de acabamentos, autorizar o procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea d), do nº 2 do artº48 do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, estando prevista uma estimativa de custos de um milhão cento e sete mil e quinhentos escudos, correspondendo setecentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos à rede de BT a instalar na Urbanização de Sá Barrocas e trezentos e setenta e cinco mil relativa à rede de BT para a Urbanização de Forca Vouga.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

INFORMÁTICO: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, e atendendo a uma informação da técnica municipal competente, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, autorizar a abertura de concurso pelo procedimento de consulta prévia, de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 81º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de equipamento informático, destinado à Casa Municipal da Juventude, prevendo-se uma estimativa de custos de quatro milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, relativamente a este assunto disse abster-se por não concordar com a localização prevista para aqueles Serviços.

IDEM – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Face a outra informação da técnica municipal competente, e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi ainda deliberado, também com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, abrir concurso com procedimento de consulta prévia, nos termos do previsto na alínea b) do nº 1 do artº 81º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de mobiliário para a Casa Municipal da Juventude, estimando-se o seu custo em três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

CEDENCIA DE MATERIAIS: - De acordo com o pedido efectuado pela *Junta de Freguesia de Requeixo*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diverso material, nomeadamente, blocos e sacos de cimento, destinados à construção de muros nas Ruas do Ruxio e da Sanguinheira, bem como para o Campo de Futebol daquela Freguesia, estimando-se o seu valor em duzentos e dezassete mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA.

- Por unanimidade, foi também deliberado, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de manilhas ao *Grupo Desportivo de Azurva*, com vista a serem utilizadas em obras no Complexo Desportivo de Azurva, mais concretamente na Pista de Radiomodelismo.

CEDENCIA DE PLANTAS: - Face ao ofício da *Junta de Freguesia de Eirol*, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 12 Tuias para aquela Autarquia.

BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA, ANO XVI, N.º 33: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento da execução gráfica da publicação em epigrafe, nos termos da legislação em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL - EMPREENDIMENTO DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, último, foi presente a lista de classificação provisória dos concorrentes que, oportunamente, se habilitaram ao concurso para arrendamento de um fogo (T2), na Freguesia de Eixo, num total de dois candidatos, a qual vai ser submetida à reclamação no período de 30 de Agosto a 3 de Setembro do corrente ano. Por unanimidade, foi deliberado considerar a mesma aprovada, bem como o respectivo aviso, os quais vão ser afixados nos termos legais.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio do valor de quatrocentos e noventa e três mil cento e trinta e três escudos, para fazer face às despesas com a realização de obras nas escolas da freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face a um outro pedido desta vez formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta escudos, com vista à aquisição de equipamento desportivo destinado às Escolas do 1.º Ciclo da freguesia.

PARÓQUIA DE SANTO ISIDORO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, na sequência da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho, findo, propôs a concessão de um subsídio no valor de mil contos, à Paróquia de Santo Isidoro, destinado a comparticipar nos trabalhos de conservação, beneficiação e restauro da Igreja Paroquial, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.

AQUISIÇÃO DE BENS – ROTUNDA DE ESGUEIRA: - Considerando a informação técnica n.º 75/99, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Aguiñaldo Armindo Silva Melo, 72 m² de terreno para implementação de uma rotunda no cruzamento da EN 109 com a EN 230 (Esgueira), tendo sido acordado com o proprietário a cedência daquele terreno, contra o pagamento por parte desta Câmara de cento e cinquenta mil escudos, respeitante a benfeitorias ali existentes.

IDEM – IDEM: - Atendendo a outra informação do DPGP, e face à necessidade de implementação de uma rotunda no cruzamento da EN 109 com a EN 230 (Esgueira), foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Maria Albina Almeida Nunes Garcia 52 m² de terreno, tendo sido acordado com a mesma a reposição por Autarquia, de parte de um armazém que será demolido, devido à construção da referida rotunda.

ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE SÃO JACINTO: - De acordo com a informação técnica n.º 84/99, datada de 26 de Agosto último, prestada pelo D.P.G.P., a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à alienação por hasta pública dos seis lotes de terreno, identificados na referida informação, nas condições de venda constantes na mesma.

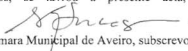
Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva hasta pública se realize na reunião pública que terá lugar no próximo dia 9 de Setembro.

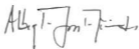
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

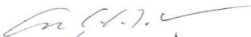
Eram horas.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas, , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.










Márcia Antónia Lpinho e Melo



**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE
CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES
DE AVEIRO.**

Relatório final do júri do Concurso

O Júri do CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO, constituído por Dr. Miguel Ângelo Lemos, eng. Higinio Póvoa, arq. tos Helder Tércio Guimarães, António Crespo Osório e Maria Emília Lima, reunido em 28 de Julho de 1999 na Câmara Municipal de Aveiro, após apreciação e classificação das sete propostas apresentadas, decidiu de imediato dar início à redacção do presente relatório.

O júri deu início aos trabalhos procedendo a uma apreciação genérica de cada uma das soluções, com vista à familiarização com as propostas. De imediato, e à luz das disposições do programa do concurso, foram discutidas as formas de avaliação para cada um dos critérios e factores de ponderação ali definidos:

- a) Qualidade arquitectónica do Projecto - 35 pontos;
- b) Garantia de Execução e Qualidade Técnica - 25 pontos;
- c) Preço Proposto - 20 pontos;
- d) Prazo de Execução - 20 pontos.

Entendeu-se que para uma melhor análise deveriam ser criadas subcategorias no critério "Qualidade arquitectónica do Projecto". Os 35 pontos foram assim distribuídos:

- 1. Qualidade global do Projecto - 20 pontos
- 2. Qualidade Espacial e Funcional - 5 pontos
- 3. Adaptação ao Programa Preliminar - 5 pontos
- 4. Gestão e Manutenção - 5 pontos

Relativamente ao "Preço Proposto", dada a dificuldade de avaliar e comparar as propostas com o grau de rigor desejável, o Júri decidiu ponderar, neste item, as classificações após uniformizar as soluções técnicas apresentadas (Quadro em anexo A).

Passou-se de imediato à análise detalhada de cada uma das propostas. A maioria das soluções apresentadas dão genericamente resposta ao programa do Concurso. No entanto, o Júri considera que será necessário proceder a alguns reajustamentos com a empresa a que a Câmara Municipal de Aveiro vier a adjudicar a obra. O Júri passou então à atribuição de pontuação ponderada para cada um dos critérios. Tal procedimento foi registado no quadro anexo obtendo-se, após a sua conclusão, o apuramento da pontuação total atribuída a cada concorrente. Este quadro (em anexo B), que faz parte integrante deste relatório, determinou a classificação final das propostas apresentadas de acordo com a listagem seguinte:

1º lugar	86 pts	concorrente nº 2 Casais / Rosas
2º lugar	85 pts	concorrente nº 7 Construtora Abrantina
3º lugar	82 pts	concorrente nº 3 Etermar, S.A
4º lugar	75 pts	concorrente nº 5 F D O
5º lugar	72 pts	concorrente nº 4 Obrecol / Ecop
6º lugar	70 pts	concorrente nº 1 Civibral / Mesquita
7º lugar	66 pts	concorrente nº 6 Somague / A . L . C.

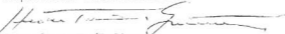
O Júri congratulou-se com o elevado nível da generalidade das propostas. Concluindo, redigiu o presente Relatório que irá ser assinado por todos os seus elementos.

Dr. Miguel Ângelo

Eng. Higinio Póvoa



Arq.to Helder Tércio Guimarães



Arq.ta Maria Emília Lima



Arq.to António Crespo Osório



	35%QUALIDADE ARQ DO PROJECTO					25%GARANTIA DE EXEC E QUALIDADE TÉCNICA	20% PREÇO PROPOSTO	20% PRAZO EXECUÇÃO	TOTAL	
	20	5	5	5	35					
	QUALIDADE GLOBAL DO PROJECTO	QUALIDADE ESPACIAL E FUNCIONA	ADAPTAÇÃO AO PROG. PRELIMINA	GESTÃO E MANUTENÇÃO	TOTAL					
1	MESQUITA/CIVIBRAL ARQ MIGUEL GUEDES	5	1	1	4	11	20	20	19	70
2	CASAI/ROSAS ARQ TEIXEIRA DE SOUSA	20	5	4	4	33	20	16	17	86
3	ETERMAR,S.A. ARX-PORTUGAL	18	3	2	4	27	20	17	18	82
4	OBRECOL/ECOP CONSULMAR	17	5	4	4	30	20	8	17	75
5	FDO-CONSTRUÇÕES GPAU	7	5	3	4	19	20	19	17	75
6	SOMAGUE/ALC J.L.SANTOS FERREIRA	5	2	1	4	12	20	17	17	66
7	ABRANTINA GAAPE	16	3	4	4	27	20	18	20	85

	35%QUALIDADE ARQ DO PROJECTO					25%GARANTIA DE EXEC E QUALIDADE TÉCNICA	20% PREÇO PROPOSTO	20% PRAZO EXECUÇÃO	TOTAL	
	20	5	5	5	35					
	QUALIDADE GLOBAL DO PROJECTO	QUALIDADE ESPACIAL E FUNCIONAL	ADAPTAÇÃO AO PROG. PRELIMINAR	GESTÃO E MANUTENÇÃO	TOTAL					
1	MESQUITA/CIVIBRAL ARQ MIGUEL GUEDES	5	1	1	4	11	20	20	20	71
2	CASAIS/ROSAS ARQ TEIXEIRA DE SOUSA	20	5	4	4	33	20	16	20	89
3	ETERMAR,S.A. ARX-PORTUGAL	18	3	2	4	27	20	17	20	84
4	OBRECOL/ECOP CONSULMAR	17	5	4	4	30	20	8	20	78
5	FDO-CONSTRUÇÕES GPAU	7	5	3	4	19	20	19	20	78
6	SOMAGUE/ALC J.L.SANTOS FERREIRA	5	2	1	4	12	20	17	20	69
7	ABRANTINA GAAPE	16	3	4	4	27	20	18	20	85



Câmara Municipal de Aveiro

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO / ESCLARECIMENTOS

1. – QUALIDADE ARQUITETÓNICA DO PROJECTO – 35,0%

(Ver relatório anexo)

2. – GARANTIA DE EXECUÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA – 25,0%

A garantia de execução e qualidade técnica foi avaliada a partir do curriculum de obras realizadas, nomeadamente da mesma natureza, declarações abonatórias e o cumprimento dos respectivos prazos de execução, bem como da avaliação do corpo técnico dos quadros da empresa, alvarás, efectivos médios, equipamento e capacidade financeira, volume global de negócios e volume global de obras.

Em face dos elementos consultados, integrantes das propostas, o júri decidiu atribuir a todos os concorrentes a mesma pontuação – pontuação máxima / 20 pontos

3. – PREÇO PROPOSTO – 20,0%

Tratando-se de uma empreitada de concepção-construção e tendo em conta que, apesar da existência de um programa preliminar e esclarecimentos posteriores, as propostas apresentam soluções técnicas diferentes, essencialmente no que diz respeito ao capítulo " Infraestruturas técnicas ", tornando-se impossível a sua avaliação comparativa, o Júri decidiu uniformizar as soluções técnicas apresentadas, obtendo-se as seguintes propostas financeiras corrigidas:

Concorrente nº 1 – Consórcio Civibril/Mesquita,/Norcete /Ventarco	- 999.281.377\$00 - 20
Concorrente nº 2 – Consórcio Casais / Rosas	- 1.299.300.192\$00 - 16
Concorrente nº 3 – Etermar, Sa	- 1.299.5448955\$00 - 17
Concorrente nº 4 – Consórcio Obrecol/Ecop	- 1.990.210.127\$00 - 8
Concorrente nº 5 – F.D.O.	- 1.015.705.402\$00 - 19
Concorrente nº 6 – Consórcio Somague / A. Ludgero de Castro	- 1.114.352.243\$00 - 17
Concorrente nº 7 – Construtora Abrantina	- 1.099.716.040\$00 - 18

A pontuação foi obtida dando a cada variação/intervalo de 80.000 cts , 1 ponto.

A uniformização das soluções técnicas, teve em conta essencialmente o seguinte equipamento mínimo :

- Fornecimento e instalação de 2 elevadores / 4 pessoas;
- Fornecimento e instalação de 2 Postos de Transformação e um Posto de Seccionamento, com capacidade para o funcionamento do parque e futuros equipamentos de ar condicionado e ventilação;
- Infra-estruturas de : telecomunicações, rede estruturada, rede de gás natural, sistemas de segurança contra incêndios e intrusão, CCTV e som, ar condicionado e ventilação.

4. - PRAZO PROPOSTO – 20,0%

PRAZO PONTUAÇÃO

Concorrente nº 1 – Consórcio Civibal/ Mesquita /Norcete /Ventarco	- 14 M	19
Concorrente nº 2 – Consórcio Casais / Rosas	- 18 M	17
Concorrente nº 3 – Etermar, Sa	- 16 M	18
Concorrente nº 4 – Consórcio Obrecol/Ecop	- 18 M	17
Concorrente nº 5 – F.D.O.	- 18 M	17
Concorrente nº 6 – Consórcio Somague / A. Ludgero de Castro	- 18 M	17
Concorrente nº 7 – Construtora Abrantina	- 12 M	20

A pontuação foi obtida dando a cada variação/intervalo de 2 meses , 1 ponto.

DPGOM

99.08.23





revisado y

Am

Câmara Municipal de Aveiro

ADENDA AO PROTOCOLO ESTABELECIDO A DEZOITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO, ENTRE ALBERTO SOUTO DE MIRANDA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE AVEIRO, E ROGER GILBERT MARY SCHILTZ, NA QUALIDADE DE LEGAL REPRESENTANTE DA SOCIEDADE VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LDA

Primeiro Outorgante: Alberto Souto de Miranda, na qualidade de Presidente da **Câmara Municipal de Aveiro**.

Segundo Outorgante: Roger Gilbert Mary Schiltz, casado no regime de separação de bens com Chantal Schiltz, cujo apelido de solteira era Vartanien, natural de Gujan Mestras, Gironde, França, de nacionalidade Francesa, contribuinte número 217 811 221, residente em Bell House, 175 Regent Street, London, W1R 7 FB, em Inglaterra, na qualidade de legal representante da sociedade **“VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda.”**, sociedade por quotas, com sede na Rua de S. Sebastião, 5 – 3810 Aveiro.

Celebram entre si a presente adenda ao protocolo estabelecido a dezoito de Junho de Mil Novecentos e Noventa e Oito:

1º) Ambas as partes acordam em consubstanciar na planta apensa o projecto a que se reporta a alínea b) do artigo terceiro do aludido protocolo, consignando que o mesmo, a mais da passagem superior e dos respectivos acessos, inclui ainda a rotunda que a Câmara Municipal de Aveiro pretende implantar sob a dita passagem;

2º) Mais acordam ambas as partes em fixar pela importância de cento dezaes milhões de escudos (116.000.000\$00 PTE) a obrigação da representada do Segundo Outorgante constante das alíneas b) e c) do artigo terceiro do protocolo ora aditado, ficando a competir à Câmara Municipal de Aveiro o custeamento das obras que excederem esse valor;



Câmara Municipal de Aveiro

3º) Ao abrigo da previsão contida no final da alínea b) do dito artigo terceiro, ambas as partes prorrogam o prazo para conclusão das obras de execução do projecto apenso à presente adenda, ficando o mesmo a ter início na data que vier a ser designada pela Câmara Municipal de Aveiro e a prolongar-se pelo período temporal que, entretanto, vier a ser acordado entre as partes;

4º) Por razões atinentes à execução técnica de todas as obras necessárias à implementação do aludido projecto, e tendo em conta a pretensão da Câmara Municipal de Aveiro em no mesmo fazer incluir a rotunda referida, ambas as partes acordam que a Câmara Municipal de Aveiro poderá abrir concurso público para execução conjunta das duas obras (*passagem superior, com respectivos acessos, e rotunda*), caso em que a representada do Segundo Outorgante, logo e quando solicitada, àquela prestará pagamento do montante, acima fixado, de cento dezasseis milhões de escudos (116.000.000\$00 PTE).

Aveiro, 23 de Julho de 1999

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante